**Portaria n. 337 de 05 de julho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 044/2022-SFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do munícipio de Sidrolândia/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Enfermeira fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF e o Assessor de fiscalização Dr. Waldeir Sanches Rolon, Coren-MS n. 554090-ENF a realizarem fiscalizações em 13 (treze) Instituição de Saúde do munícipio de Sidrolândia/MS, nos dias 21 a 22 de julho de 2022.
2. A empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e o Assessor de fiscalização Dr. Waldeir Sanches Rolon, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerado o princípio da economicidade e segurança, a ida será no dia 21 de julho, pela manhã e o retorno no dia 22 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e o Assessor de fiscalização Dr. Waldeir Sanches Rolon, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de julho de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF